





UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

(ITEM 03, ANEXO I, Resolução T.C. Nº 112/2020)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, que foram consolidadas as informações das Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, conforme solicitado no **Item 03**, **Anexo I da Resolução T.C. Nº 112/2020**, relativo a Prestação de Contas do exercício de 2020, incluindo o Poder Legislativo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os Fundos Municipais e os Consórcios;

• Unidades Orçamentárias:

- Poder Legislativo
 - > 01.01 Corpo Deliberativo e Secretaria
- Poder Executivo
 - ➤ 02.01 Gabinete do PREFEITO
 - > 02.02 Secretaria de Governo
 - > 02.03 Secretaria de Administração e Finanças
 - ➤ 02.04 Secretaria de Educação
 - > 02.05 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
 - > 02.06 Secretaria de Saúde
 - ➤ 02.07 Secretaria de Assistência Social e Trabalho
 - > 02.08 Secretaria de Infraestrutura
 - > 02.09 Secretaria de Serviços Púbicos
 - ➤ 02.10 Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
 - > 02.11 Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos
 - > 02.12 Secretaria de Planejamento
 - ➤ 02.13 FUNDEB
- Fundos Municipais
 - > 02.14 Fundo Municipal de Saúde FMS
 - > 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social FMAS
 - > 02.16 Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente FUMDCA

Sirinhaém - PE, 30 de dezembro de 2020.

FRANZ
ARAUJO
HACKER:711
Assinado de forma
digital por FRANZ
ARAUJO
HACKER71145010482
Dados: 2021 (33.31

Franz Araújo Hacker

-PREFEITO-